

**OFÍCIO GAB/PRES/Nº 247/2017.**

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG**  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti, Pça do Buriti – Gabinete do Governador do DF.  
**70075-900 – BRASÍLIA/DF**


ASSUNTO: **Faz Solicitação.**

Excelentíssimo Senhor Governador do DF,

1. Estamos diante de uma grave situação.
2. Ocorre que o feriado do Dia do Evangélico, que é reconhecido no Distrito Federal, causou um tratamento diferenciado e, neste caso, prejudicou empresas. Diversas dessas aproveitaram o PERT (programa especial de regularização tributária) editado pela MP 783/2017 para acertar sua vida com o fisco federal. Porém, no dia 30/11 era o último dia para pagamento da primeira parcela do referido sistema de parcelamento de débitos.
3. Assim, em que pese diversas orientações por parte dos profissionais, muitos empresários “programaram” o pagamento do DARF para o último dia do mês. Sendo feriado, o sistema bancário lançou o débito na conta no dia seguinte ao feriado, ou seja, 1/12. Assim, a Receita Federal entende que o pagamento se deu fora do prazo, em atraso.
4. Preciso de sua intervenção junto ao Secretário da Receita Federal para regularizar a situação dos processos no DF, acolhendo o pagamento no dia 1/12.
5. Complementarmente informo que tratei do assunto com o Superintendente da Receita Federal, Dr. Jose Oleskovisck, e este me informou que trataria do assunto com o Subsecretário de Arrecadação.
6. Assim, reitero pedido de apoio para tratar do assunto diretamente com o Secretário da Receita Federal, Dr. Jorge Antônio Deher Rachid.

RECEBIDO CACI/SUAG/CLOG/DIARQ	
Data: 13 / 12 / 17	Hora: 10 : 29
Assinatura: João Victor	Matrícula: 8597101
Processo SEI nº 20001246312077-14	

Atenciosamente,

  
Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**  
Presidente